

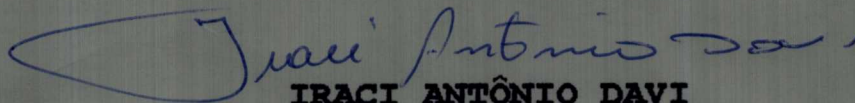
"Revoga a Lei Municipal N° 188/91,
de 30 de setembro de 1.991, e dá
outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**, Estado de
Goiás, pela maioria de seus membros **APROVOU** e **EU**,
Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1°) Fica pela presente, revogada a Lei
Municipal N° 188/91 de 30 de setembro de 1.991, que
incorporou o veículo VW - Parati S, placa Of. 002,
chassi 9BWZZZ30ZFP022814, ao patrimônio desta Câmara
Municipal.

Art. 2°) Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de
setembro de 1.991.

Art. 3°) Revoga-se as disposições em
contrário.



IRACI ANTÔNIO DAVI
Prefeito Municipal

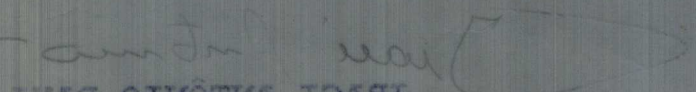
"Revoga a Lei Municipal Nº 188/91, de 30 de setembro de 1.991, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pela maioria de seus membros AROVON e RUI, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica pela presente, revogada a Lei Municipal Nº 188/91 de 30 de setembro de 1.991, que incorporou o veículo VW - Parati 2, placa OF. 002, chassi 9BW3330ZF022814, ao patrimônio desta Câmara Municipal.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 1.991.

Art. 3º) Revoga-se as disposições em contrário.


IRACI ANTÔNIO DAVI
Prefeito Municipal